****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 09, Ano 63, Sábado.**

**13 de Janeiro de 2018**

**Gabinete do Prefeito, pág. 01**

**PORTARIA 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora LILIANA DE ALMEIDA FERREIRA DA

SILVA MARÇAL, RF 648.303.1, para, no período de 15 a 24

de janeiro de 2018, responder pelo expediente da Chefia de

Gabinete, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento

legal, por férias, da Titular, a senhora TARCILA PERES

SANTOS, RF 835.897.4.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de

janeiro de 2018, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

**Secretarias, pág. 04**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**EXTRATOS**

**6064.2017/0000285-1**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2017/SMTE AO**

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2015/SDTE**

Partícipes: Prefeitura de São Paulo, pela Secretaria Municipal

de Trabalho e Empreendedorismo – SMTE, Prefeituras dos

Municípios de Guarulhos, São Bernardo do Campo, Osasco,

Mauá, Estância Turística de Embu das Artes, Jandira, Suzano e Diadema.

Objeto: Projeto Rede Metropolitana de Bancos de Alimentos

Objeto deste aditamento: Prorrogação da vigência pelo

período de 12 (doze) meses contados a partir de 15 de dezembro de 2017

Data de assinatura: 15/12/2017

Signatários: Aline Cardoso, pela PMSP-SMTE; Alex Viterale,

pela PM de Guarulhos; Pedro Antonio Aguiar, pela PM de São Bernardo do Campo; Cláudio Donizeti Lourenço, pela PM de Mauá; Roberta Maria dos Santos, pela PM de Embu das Artes; Lurdete Vendrame Kummer, pela PM de Jandira; Atevaldo Vieira Leitão, pela PM de Diadema; Hamilton Garcia Sant’Anna Filho, pela PM de Osasco e Minor Harada, pela PM de Suzano.

**Licitações, pág. 115**

**TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**6064.2017/0000048-4**

SMTE e ECT - 5º Termo de Aditamento – Prorrogação.

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente

a manifestação da Supervisão de Administração, da

Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira e do parecer

da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fulcro

no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a

prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 9912368926,

celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- ECT, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0031-29,

que tem por objeto a prestação de serviços e comercialização

no âmbito nacional de produtos postais, pelo período de 12

(doze) meses, contados a partir de 14/01/2018, no valor global

estimado de R$ 162.358,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos

e cinquenta e oito reais). II – Face ao Decreto Municipal

nº 54.873/2014, AUTORIZO a substituição da Fiscal Substituta,

Edna Bezerra da Silva, RF nº 549.000-6, pela servidora Antonieta

Laudonio Marcondes Pedroso, RF nº 780.085-1. Ratifico

as demais nomeações publicadas no DOC do dia 14/02/2015.

III - Desta forma, AUTORIZO, oportunamente, a emissão da

Nota de Empenho, onerando as seguintes dotações orçamentárias

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 30.10.11.334

.3019.8.090.3.3.90.39.00.00 e 30.10.08.605.3016.4.301.3.3.90.39.00.00, em respeito ao princípio da anualidade financeira, observando-se no que couber as Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.